



ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA Nº 082/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais e visando a contratação de estagiários, nos termos da Lei Municipal nº 5095/2013, que dispõe sobre os Estágios de Estudantes no Município de Saporanga, a Constituição Federal, a Lei Federal nº. 11.788/08 e a Lei Orgânica Municipal, **faz uma errata referente as condições para as INSCRIÇÕES, ITEM 4.INSCRIÇÕES**, acrescentando o item 4.10:

4.10 – Ter idade mínima de 16 anos no ato da inscrição.

Saporanga, 25 de outubro de 2019.

Corinha Beatris Ornes Molling
Prefeita Municipal